

PUBLICADO

Fornal Folha de Irati

em 05 a 11/12/92

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1169

Súmula : Denomina de JOANIN ZARPELLON
o Posto de Saúde localizado
no Bairro Lagoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a
seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado de "JOANIN
ZARPELLON" o Posto de Saúde localizado na Avenida Noé
Rebesco, no Bairro Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 25 de
novembro de 1992.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito